



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2024

Contratado: ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor AMILTON TEIXEIRA PINHO;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 20240195, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução;

Constam do processo:

Memorando nº 198/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação da empresa;

Relatório fotográfico;

Ordem de serviço nº 005/2024 – FME;

Cópia do contrato Administrativo;

Cronograma físico financeiro;

Parecer jurídico;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 22 de fevereiro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 90 (noventa) dias, estendendo assim, até dia 23 de maio de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 21 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025